



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

LEI Nº 624/2004, DE 26 DE AGOSTO DE 2.004

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA OS FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

OSCAR GOZZI, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ, DO ESTADO DE SÃO PAULO.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Tarumã, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do Exercício de 2.004, nos termos do artigo 43, da Lei Federal n. 4.320/64, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 146.700,00 (CENTO E QUARENTA E SEIS MIL E SETECENTOS REAIS) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02	PODER EXECUTIVO	
02.0100	Gabinete do Prefeito	
04.244.0004.2063	Fundo Social de Solidariedade	
3.3.90.36 ( 42 )	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.300,00
02.0500	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
12.361.0011.1020	Reforma e Ampliação de Escolas Estaduais	
4.4.90.51 ( 195 )	Obras e instalações	133.600,00
02.0800	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0029.2030	Locomoção de Pacientes	
3.1.90.11 ( 407 )	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.800,00
10.301.0031.2009	Clínica de Reabilitação	
3.3.90.39 ( 447 )	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior, serão utilizados os recursos de Anulação Parcial de algumas rubricas orçamentárias no valor de R\$146.700,00 (CENTO E QUARENTA E SEIS MIL E SETECENTOS REAIS), conforme segue:

*UPL*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

02	PODER EXECUTIVO	
02.0400	Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços	
10.301.0029.1032	Ampliação e Reforma na UBS - Central	
4.4.90.51 ( 129 )	Obras e Instalações	46.000,00
4.4.90.52 ( 130 )	Equipamentos e Material Permanente	18.000,00
16.482.0021.1012	Melhoria Habitacional	
3.3.90.39 ( 169 )	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	15.900,00
16.482.0021.1021	Loteamento Popular	
4.4.90.51 ( 171 )	Obras e Instalações	58.000,00
02.0800	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0029.2030	Locomoção de Pacientes	
3.1.90.16 ( 409 )	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	6.800,00
02.1000	Secretaria Municipal de Esportes e Turismo	
27.812.0030.2036	Secretarias e Dependências	
3.1.90.13 ( 510 )	Obrigações Patronais	2.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldemar Schwarz", em 26 de Agosto de 2.004, 14º. Ano da Emancipação Política e 12º. Ano da Instalação.



Oscar Gozzi

PREFEITO MUNICIPAL




Gervaldo de Castilho

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E  
ASSUNTOS JURIDICOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

Publicada na Secretaria Municipal da Administração e Assuntos Jurídicos, em 26 de Agosto de 2004.

  
Gervaldo de Castilho  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E  
ASSUNTOS JURIDICOS